

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação – ABAPEN.

A Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação - ABAPEN - é uma associação civil, sem fins lucrativos, que visa apoiar, prestigiar e lutar pela integridade dos aposentados e pensionistas associados, a manutenção dos seus objetivos e da preservação de seu patrimônio, bem como defender os direitos de seus associados a fim de que possam usufruir dos benefícios assegurados.

Originária da categoria de taxistas em Garanhuns, onde sempre esteve presente no cenário de trabalho de pessoas da terceira idade e que, por sua representatividade, evoluiu para um cenário de destaque e tornou-se uma associação de expressão nacional.

Não perdendo a sua essência, amparando e defendendo os interesses dessa classe, a ABAPEN foi criada com o objetivo de congregar os aposentados, pensionista e idosos do RGPS e representá-los em ações destinadas a assegurar os seus direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

A ABAPEN tem como visão defender e implementar condições justas que proporcionem tanto a aposentados quanto pensionistas, além da longevidade, dignidade da pessoa idosa, qualidade de vida, assim como o respeito aos direitos adquiridos e o reconhecimento como pessoas que contribuíram, e ainda contribuem, de forma ativa para uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares, essas são as razões e considerações que faço ao submeter, a essa Douta Câmara Municipal do Município de Capoeiras, a proposição em pauta.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito



Projeto de Lei nº 013/2023.

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação – ABAPEN e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação – ABAPEN, fundada em 04 de novembro de 1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito

